

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.363, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.016.
Projeto de Lei Legislativo nº071/16, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

**DENOMINA RUA DR. JOÃO BAPTISTA
RIBEIRO DA SILVA LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Dr. João Baptista Ribeiro da Silva" a Rua Projetada 18, situada entre as quadras M e N, no Bairro Morada do Sol III.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 25 de outubro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1443 do dia
25 / 10 / 2016

Lavras, 25 OUT. 2016


Diretor do Diário Oficial

